

CNPJ: 01.098.797/0001-74

NIRE: 52300001838

ATA DA 198ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA-GO REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA e THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Jadir Lopes de Oliveira e o Diretor Operações e Estratégia de Mercado, Sr. Ducinai Gomes Barbosa. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho solicitou ao Secretário do Colegiado a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício Nº 003/2023-CONS.ADM, com o seguinte teor: “*Senhor(a) Conselheiro(a), Em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa, convocamos V. Senhoria para participarem presencialmente da 198ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, localizada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, Prédio de Administração da Empresa, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 28 de fevereiro de 2023 (terça-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de janeiro de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2. Apreciação e aprovação da Portaria nº 003/2023 – Diretoria Executiva que constituiu a Comissão de Estudos para revisão do Regulamento de Mercado, Programa de Regularização e Prorrogação das Concessões e Permissões, conforme deliberado na Ata da 197ª Reunião deste Conselho de Administração. Acrescido de estudos de revisão dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, a propósito da Diretoria da Empresa; 3. Avaliação do Relatório da Diretoria Executiva da CEASA/GO referente ao Plano de Ação para reverter a situação de prejuízos apresentados nos últimos meses, conforme solicitação do Conselho de Administração, datada de 31 de janeiro de 2023; 4. Outros assuntos. Atenciosamente, Claudinei Antônio Rigonatto.* Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês janeiro de 2023 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal;** O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: “*O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, às 09h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: Lourival de Moraes Fonseca Júnior, Darlan de Sousa Rodrigues, Wilton César de Sousa, Ana Paula dos Santos Ferreira e Broney Henrique de Castilho, para apreciar e deliberar sobre a seguinte pauta: I - Análise da documentação/contas da Empresa referente ao mês de dezembro/2022, para rateio no mês de janeiro/2023; II – Relatório de Receitas e Despesas; III – Relatório de Inadimplência; IV - Demonstrativo de Contratos e Convênios. Em conformidade com a Ata em anexo, após apreciação da pauta, este Conselho concluiu/constatou: a) Pela regularidade da documentação de despesas efetuadas, pertinentes ao mês de dezembro/2022. b) No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: $R\$ 1.038.762,08/25.571,76m^2 = R\$ 40,62$ (quarenta reais e sessenta e dois centavos). Constatou-se um decréscimo de R\$ 0,02 (dois centavos) no valor do metro quadrado para rateio, em relação ao mês anterior. c) Quanto ao Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado verificou-se: **Receitas: R\$ 2.603.902,84** (dois milhões, seiscentos e três mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) e **Despesas: R\$ 2.665.588,48** (dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos). **Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 61.685,64** (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do **Relatório Comparativo da Receita, Despesa e Resultado Operacional do mês de dezembro/2022**, verificamos que no referido mês houve um aumento das **Receitas** em relação ao mês de novembro/2022 de 12,83%, atribuído ao crescimento das receitas de serviços, recuperação de despesas (reversões e provisões) e receitas financeiras. Em relação as **Despesas** houve um aumento de 4,75%, proporcionado pelo aumento das despesas com pessoal, material, impostos e manutenção do mercado (reforma dos reservatórios de água, que abastece a CEASA-GO). O Resultado apurado no mês de dezembro/2022 foi negativo (**Prejuízo**), no*

valor de R\$61.685,64 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos, conforme balancete contábil. Goiânia, 25 de janeiro de 2023. Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”. **Registramos a continuada apuração prejuízos nos últimos meses, conforme Notas Técnicas do Controle Interno. Diante disto, solicitamos da Administração a adoção providências, visando o saneamento de tal situação deficitária. d) Quanto à situação de inadimplência** - Foi apresentado pela Gerência Financeira os seguintes relatórios atualizados de inadimplência, cópias anexas da Ata: a) Relatório de concessionários inadimplentes em recuperação judicial, cobrança judicial e acordos, b) Relatório de concessionários inadimplentes, c) Relatório de Permissonários não Qualificados GNPC II, d) Relatório de Inadimplência GNP I, e) Relatório de Autorizatário/permissionário/concessionário com rateio. Quanto a este item, este Conselho solicita providências por parte da Administração da Empresa, com medidas judiciais se for o caso, visando o saneamento das pendências. e) **Contratos/Convênios/Ajustes** - Não foi constatada celebração de ajuste no mês em análise. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h, lavrando-se a Ata em 02 vias de igual teor e forma, assinada por mim, Lourival de Moraes Fonseca Júnior, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências pertinentes.” Após a leitura, com as ressalvas apontadas no parecer do Conselho Fiscal em relação à continuada apuração de prejuízos nos últimos meses, este Conselho de Administração, por unanimidade, aprova as contas do mês de janeiro de 2023. **2 - Apreciação e aprovação da Portaria nº 003/2023 – Diretoria Executiva que constituiu a Comissão de Estudos para revisão do Regulamento de Mercado, Programa de Regularização e Prorrogação das Concessões e Permissões, conforme deliberado na Ata da 197ª Reunião deste Conselho de Administração. Acrescido de estudos de revisão dos Estatutos Sociais da CEASA/GO, a propósito da Diretoria da Empresa; Após apreciação da Portaria nº 003/2023 da Diretoria Executiva da CEASA/GO, este Conselho, por unanimidade, aprova o referido ato, solicitando que seja estabelecido o cronograma de metas a serem cumpridas para cada ação dos assuntos de estudos a serem abordados pela Comissão, devendo ser apresentados para apreciação e validação por etapas à este Conselho de Administração. 3- Avaliação do Relatório da Diretoria Executiva da CEASA/GO referente ao Plano de Ação para reverter a situação de prejuízos apresentados nos últimos meses, conforme solicitação do Conselho de Administração, datada de 31 de janeiro de 2023; Franqueada a palavra ao Diretor Presidente da CEASA/GO, Sr. Jadir Lopes de Oliveira, o mesmo fez uma apresentação do Relatório projetada em slide, justificando os motivos que levaram os resultados negativos dos últimos meses, o que advém das despesas com rescisões de contratos de trabalhos temporários, elevação inesperada das despesas com IPTU e estorno de receitas com taxas de alteração contratual por acordo judicial em atendimento ao Regulamento de Mercado, ocorrido no exercício de 2022. Após avaliação do referido Relatório e esclarecimentos apresentados, este Conselho de Administração solicita a contenção de gastos e elevação das receitas, no sentido de manter o equilíbrio financeiro e resultados positivos mensal, com a recomendação de esclarecimentos ao Conselho Fiscal da CEASA/GO e encaminhamento do Plano de Ação para cessar com os prejuízos. 4. Outros assuntos; a) Agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 28/03/2023. Não havendo outros assuntos o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, Secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; pelos membros deste Conselho presentes. Goiânia-GO, 28/02/2023. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.**

CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO – Presidente do Conselho - _____

RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA – Vice-Presid. do Conselho - _____

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA – Membro do Conselho - _____

BERNARDO TELES MACHADO – Membro do Conselho - _____



ORLANDO TOKIO KUMAGAI – Membro do Conselho - *Orlando Tokio Kumagai*

THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO – Membro Conselho - *Thatiane Rocha Velasco*

LUIZA MATEUS SIMÕES E SILVA GUIMARÃES – Membro do Conselho - *Luiza Mateus Simões*

JOAQUIM SARDINHA JUNIOR – Membro do Conselho - *Joaquim Sardinha Junior*

EDVALDO GONÇALVES DOS REIS – Membro Conselho (Secretário) - *Edvaldo Gonçalves dos Reis*

Handwritten marks on the left margin, possibly initials or a signature.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o n° GO-006312/O-2, inscrito no CPF n° 13131524120, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13131524120	GO-006312/O-2	